



PROCESSO Nº 1128/17

PROTOCOLO Nº 14.545.400-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 502/17

APROVADO EM 20/09/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JARDIM PORTO ALEGRE – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios,
subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2172/17-Sued/Seed, de 27/07/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Toledo, em 30/03/17, de interesse do Colégio Estadual Jardim Porto Alegre – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do referido município, que solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Jardim Porto Alegre – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Rua Paraná, nº 299, município de Toledo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 5073/16, de 11/11/16, pelo prazo de dez anos, a partir de 23/11/16 a 23/11/26.

O Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, obteve o reconhecimento de curso pela Resolução Secretarial nº 377/14, de 22/01/14, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 570/13, de 02/12/13, pelo prazo de cinco anos, no período de 26/09/12 a 26/09/17.



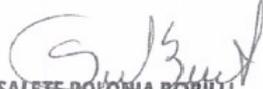
PROCESSO N° 1128/17

1.2 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 570/13, de 02/12/13.

Matriz Curricular (fl. 241)

Estabelecimento: CE JARDIM PORTO ALEGRE – EFM P					
Município: TOLEDO					
Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE					
Forma: SUBSEQUENTE		Implantação a partir do ano: 2010			
Turno: Noturno		Carga horária total: 1000 horas/aula – 833 horas			
Módulo: 20		Organização: SEMESTRAL			
DISCIPLINA		1º S	2º S	hora/ aula	hora
1	ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS		3	60	50,00
2	CONTABILIDADE GERAL	3	3	120	100,00
3	CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA		4	80	66,67
4	CONTABILIDADE ORÇAMENTAL		4	80	66,67
5	CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO	3	3	120	100,00
6	CONTAS E BALANÇOS		4	80	66,67
7	CUSTOS	2		40	33,33
8	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS		2	40	33,33
9	ESTATÍSTICA APLICADA	2		40	33,33
10	ÉTICA GERAL E COMERCIAL		2	40	33,33
11	FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	2		40	33,33
12	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2		40	33,33
13	INFORMÁTICA	2		40	33,33
14	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	2		40	33,33
15	MATEMÁTICA FINANCEIRA	2		40	33,33
16	REDAÇÃO COMERCIAL	2		40	33,33
17	TEORIA GERAL DA CONTABILIDADE	3		60	50,00
TOTAL		25	25	1000	833


SALETE POLÔNIA BORILLI
DIRETORA - RG. 3.354.250-0



PROCESSO N° 1128/17

1.3 Avaliação Interna do Curso (fl. 233)

Ano Série	Etapas Módulo	Matriculados					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
		ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016
CURSO	1ª Semestre Técnicos em Contab. Sube.	44	41	48	-	41	16	14	21	-	07	-	-	-	-	-	0	10	-	16	28	21	17	-	18	
		41	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-	-	-	
CURSO	2ª Semestre Técnicos em Contab. Sube.	25	25	18	-	18	10	05	02	-	-	-	-	-	-	-	01	02	-	04	14	19	12	-	14	

1.4 Comissão de Verificação (fl. 212)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 75/17, de 07/04/17, do NRE de Toledo, integrada pelos técnicos pedagógicos: Rosemarie Margareth Zeni, licenciada em Biologia, Claudete Miola de Castro, licenciada em História; e como perito Ervino Frederico Pott, graduado em Contabilidade, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico, em 12/05/17, favorável à renovação do reconhecimento do curso, e informou:

(...) a estrutura é utilizada de forma compartilhada com a Rede Municipal de Ensino...

(...) A instituição está em bom estado de conservação, apresentando limpeza e organização em todos os ambientes, também apresenta condições adequadas quanto à salubridade, segurança, saneamento e iluminação... propiciam condições favoráveis tanto para o desenvolvimento das aulas teóricas quanto práticas.

(...) O ambiente destinado aos Laboratórios Básicos (**Biologia, Química e Física**) é exclusivo... Existem... materiais, mobiliário e equipamentos... é bem iluminado e conta com a ventilação e climatização de 2 ares - condicionados.

(...) **Laboratório de Informática**... Estão disponíveis e funcionando adequadamente com 20 máquinas, não sendo o suficiente para atender a demanda da instituição.

(...) **Biblioteca**... Há espaço físico e mobiliário para a leitura, estudo e pesquisa... arejado, ventilado... e comporta a demanda da instituição... O acervo bibliográfico foi disponibilizado pelo Brasil Profissionalizado... Possui toda a bibliografia específica do Curso...

(...) **Acessibilidade**... A estrutura física foi adaptada com a construção de rampas de acesso aos corredores, salas de aula, banheiros, biblioteca... não há placas em Braille, nem a existência de indicadores sonoros e piso especial. Contudo, o Colégio possui uma cadeira de rodas e carteiras adaptadas para alunos com deficiência física.



PROCESSO N° 1128/17

(...) **Certificado de Conformidade** n° 486, emitido pela Coordenação do Programa Brigadas Escolares - Defesa Civil na Escola em 25 de novembro de 2016.

(...) **Licença Sanitária** n° 645/2017, expedida em 20/03/17, com vencimento em 20/03/2018.

(...) O **Corpo Docente** é composto de professores habilitados, conforme o quadro incorporado a este protocolado.

(...) **Coordenador do Curso**... Bacharel em Ciências Contábeis... Formação pelo Programa Especial de Formação Pedagógica... que concedeu habilitação na disciplina de Contabilidade, equivalente à Licenciatura Plena. Este profissional também articula todas as atividades pedagógicas que se realiza dentro e fora do Colégio, principalmente a articulação entre as disciplinas e as visitas técnicas.

A chefia do NRE de Toledo, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 12/05/17, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e registra o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 238).

1.5 Parecer DET/Seed (fl. 274)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer n° 169/17, de 29/06/17, informa que os aspectos pedagógicos referentes ao curso e à instituição de ensino atendem à legislação vigente e encaminha o processo para o prosseguimento dos trâmites.

1.6 Parecer CEF/Seed (fl. 278)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer n° 1783/17, de 07/07/17, manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta infraestrutura básica, recursos materiais, pedagógicos, corpo docente e coordenação de curso em consonância com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 – CEE/PR.



PROCESSO N° 1128/17

Cabe destacar que o laboratório de Informática funciona com vinte computadores, porém, necessita implementar o número de máquinas para atender a demanda da instituição. Em relação à acessibilidade, o relatório apontou que não há placas em Braille, indicadores sonoros e piso especial.

Em consulta, verificou-se que o Colégio foi contemplado no Programa Escola 1000 que destina recursos para a recuperação e melhoria na infraestrutura das escolas da rede estadual.

O Colégio está inserido no Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e possui o Certificado de Conformidade. Dispõe de Licença Sanitária com vencimento em 20/03/18.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 833 horas, período mínimo de integralização de um ano, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Jardim Porto Alegre – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Toledo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 26/09/17 a 26/09/22, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir:

a) a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) a implementação dos equipamentos do laboratório de Informática e o atendimento às normas técnicas de acessibilidade em vigor.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (Sistec);



PROCESSO N° 1128/17

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos ao solicitar a renovação do reconhecimento do curso e a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 20 de setembro de 2017.

Marcelo Oltramari
Presidente da CEMEP em exercício

Sandra Teresinha da Silva
Vice-Presidente no exercício da Presidência – CEE/PR